

**No Distrito Federal, a pandemia contribuiu para a incomunicabilidade e mais restrição de direitos**

## **INFORME DISTRITO FEDERAL 19 DE MAIO DE 2020**

A juíza da Vara de Execuções Penais (VEP) determinou, desde o dia 20 de março, a imediata suspensão das saídas para remição por trabalho no CDP, CPP, PPDF e NCPM, bem como do trabalho interno dos presos idosos. Também houve suspensão da terceira saída temporária de 2020, prevista para acontecer no período da semana santa, de 09 a 13 de abril de 2020, consignando que haverá reposição desses quatro dias, e das saídas quinzenais, pelo período em que perdurar a suspensão das saídas para trabalho externo. **Foram suspensas, ainda, as saídas terapêuticas e especiais de todos os pacientes internados na ATP**, enquanto mantido o decreto de calamidade pública nacional.

**Os presos idosos, com idade acima de 60 anos, de acordo com as determinações da juíza, foram realocados.** Os homens, no BLOCO 5 do CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA. As mulheres, na PPDF. O mesmo se aplica para presos e presas lotados na NCPM, onde deverão permanecer separados. Dessa forma, tem-se adotado medidas de isolamento, **ao invés medidas de desencarceramento.**

Como forma de minimizar os efeitos da medida extrema adotada e levando em consideração a maior vulnerabilidade dos idosos, **flexibilizou-se a incomunicabilidade. Foi permitido que cada um dos presos idosos possa fazer uma ligação telefônica semanal**, mediante monitoração, com duração máxima de 3 minutos, para pai, mãe, companheiro(a) e/ou filho(a), podendo falar com apenas um desses familiares por vez.

A VEP informa: **“Na Vara de Execuções Penais, há 27 mulheres e dois homens em cumprimento de pena através de prisão domiciliar humanitária em decorrência da aplicação da decisão proferida nos autos do HC 143641/STF, não havendo como precisar o número de prisões preventivas substituídas por prisão domiciliar, ainda que com aplicação de**

**medidas alternativas, pelos Juízes Criminais do Distrito Federal, uma vez que não são subordinados ao controle deste Juízo”.**

Isso traz à tona o fato de que há cerca de **seis mil tornozeleiras eletrônicas disponíveis** e inutilizadas no DF. A ausência de medidas desencarceradoras, havendo plenas condições instrumentais de promovê-las, viola o previsto na Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

No que tange à alimentação dos presos, a VEP admite que “a pouca variação alimentar é amenizada pela autorização de entrega de alimentos pelos visitantes semanais, conhecidas como COBAL” e “ainda, pela possibilidade de aquisição de alguns itens na cantina”. **Com a suspensão das visitas, essa dita amenização fica comprometida**, restando aos internos alimentarem-se unicamente da comida insatisfatória oferecida.

No DF, nos casos excepcionais em que as mulheres com bebês de até seis meses de idade ficam recolhidas com eles, a alimentação segue as orientações da pediatra que integra a equipe de saúde da unidade, dando-se preferência ao aleitamento materno exclusivo, conforme recomendação da Organização Mundial de Saúde. No entanto, nos termos das informações prestadas pela então Diretora da PPDF, a partir dos 4 meses de idade, são disponibilizados sopa, frutas e leite em pó para bebês liberados pela Pediatria para iniciar a introdução alimentar.

Segundo a Nota Técnica n.º 18/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, não existem presas gestantes ou puérperas, mas existem **173 presas mães de crianças com até 12 anos e nove mulheres com idade igual ou superior a 60 anos, além de 72 com doenças crônicas ou doenças respiratórias.** Contrariando a Recomendação nº 62 do CNJ e a [Nota Técnica nº 05](#) do MNPCT, **em vez de proporcionar o desencarceramento das mães se favorece a suposta ‘melhoria’ que estende a pena aos filhos crianças e adolescentes**, sem garantir a prevalência do direito da primeira infância.

## Isolamento e alastramento da epidemia:

No dia 14 de maio, as estatísticas somaram 659 casos confirmados de Sars-Cov-2019 no sistema prisional do DF. Dentre eles, 115 policiais penais estão com teste positivo para a doença e 67 se encontram recuperados. Já foram aplicados, pela SES, mais de 2,8 mil testes em internos e policiais.

O DF apresenta cerca de 70% dos casos detectados no sistema prisional brasileiro, de acordo com o Painel Covid-19 do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), e teve um interno morto no dia 19 de maio. Ele foi identificado como “portador de tuberculose e HIV”, porém, no período em que esteve preso, nunca foi diagnosticado com essas doenças e, conseqüentemente, não foi incluído na lista de demanda de prisão humanitária. No restante do país, pelo menos 30 internos morreram da doença até o momento.

Dos policiais confirmados com a doença, sete são do Centro de Detenção Provisória (CDP), 15 do Centro de Internamento e Reeducação (CIR), 34 da Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I), 33 da Penitenciária do Distrito Federal II (PDF-II), 15 do Centro de Progressão Penitenciária (CPP), sete da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais (DPOE) e quatro servidores da Sesipe. Dos policiais recuperados, 21 são do CDP, 22 do CIR, 11 da PDF-I, oito da PDF-II e cinco da DPOE. No dia 17 de maio, foi notificada a primeira morte de policial penal. O indivíduo em questão estava internado no Hospital Regional da Asa Norte (Hran).

Dois novos blocos dos [novos CDPs](#) estão sendo utilizados para tratamento e quarentena de presos durante a pandemia do novo coronavírus. Desta forma, 400 vagas – [200 em cada](#) – foram disponibilizadas. Os locais foram limpos, higienizados e todo mobiliário montado. Atualmente, 311 internos já ocupam os blocos.

## Alternativa de Comunicação:

– Novo canal para troca de mensagens entre familiares e internos. Agora, além dos aplicativos de mensagens, a comunicação pode acontecer por meio do site da Sesipe, [no link do cadastro de visitantes](#);

– As unidades prisionais passaram a permitir o envio de cartas entre internos e familiares por meio de aplicativo de mensagens. Cada presídio [recebeu quatro celulares](#) para essa operação;

– **Suspensão das visitas aos reeducandos.** A medida, iniciada em 12 de março, está alinhada às ações do Governo do Distrito Federal (GDF) voltadas para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus;

– Atendimento dos advogados aos internos passou a ser feito por videoconferência.

## Fontes:

Sexta-feira (15): Penitenciária Feminina produz 20 mil itens de proteção durante a pandemia - Secretaria de Estado de Segurança Pública. Disponível em: <http://www.ssp.df.gov.br/boletim-covid-sesipe/>

Boletins Informativos DIVEP/SVS - Secretaria de Estado de Segurança Pública. Disponível em: <http://www.saude.df.gov.br/boletinsinformativos-divep-cievs/>